DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Comunicados	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Comunicados

Despachos da Coordenadora Referentes ao Mês de dezembro de 2017

Comunicado de deferimento de Renovação da Licença de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 8511-2/00- Educaçao Infantil – Creches -Prot 385/17- MIRA, Data de protocolo: 22/11/2017, com seu respectivo CEVs: 353010201-851-000090-1-6- Razão Social: Joao Carlos Rizoll –ME- CNPJ: 13.039.035/0001-86. End.: RUA Ana Luiza da Conceição n 703, CENTRO Mirandópolis – SP,-Resp Joao Carlos Rizolli Me –CPF: 05472602882..A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 de Agosto de 2017.

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

Processo Licitatório 7267/17
Convite 13/17

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados objetivando a realização de Concurso, para admissão de pessoal.

Decisão do Prefeito

Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, instituída pela Portaria 6.085, de 01 de dezembro de 2017; no julgamento do recurso de 15 de dezembro de 2017, decido, a teor do disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, conhecer do recurso da empresa CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, interposto quanto ao julgamento do processo em epígrafe e, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a decisão recorrida.

Mirandópolis-SP, 18 de dezembro de 2017.

José Antonio Rodrigues

-Prefeito-

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 7267/17
CONVITE Nº 13/17

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados objetivando a realização de Concurso, para admissão de pessoal.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Mirandópolis torna público que a Comissão Permanente de Licitações classificou a proposta da empresa PÚBLICA CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA – ME, CNPJ/MF n.º: 05.397.918/0001-30, para executar os serviços constantes do processo licitatório em epígrafe, e o Senhor Prefeito HOMOLOGOU o certame e ADJUDICOU a proposta da referida empresa classificada.

Mirandópolis, 19 de Dezembro de 2017.

-José Antonio Rodrigues-

Prefeito